



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 201 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4005.0006118/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho Rede Ação Íntegra, instituído inicialmente na Comissão de Enfrentamento da Corrupção – CEC e posteriormente transferido para a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, conforme a [Portaria CNMP-PRESI nº 221 de 21 de novembro de 2019](#):

I – LUCIANA ASPER Y VALDÉS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

II – MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, Procurador Regional da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS